



NOTA INFORMATIVA N°:62

DATA: 26 - 12 - 2025

CONVOCATÓRIA

EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015
COOPERAÇÃO E VISÃOMÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NA INOVAÇÃO
"MÓDULO DE CONTROLO E
PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DE
TODOS OS ATLETAS NOS JOGOS
U9 E U10"EXCELENCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA PROMOÇÃO DA
IGUALDADEEXCELENCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO DE
PRATICANTES SÉNIORES

MÉRITO COMUNICAÇÃO E
MARKETING PROJETO AF ÉVORA
TVEXCELENCIA EM FUTEBOL 2019
MAIOR CRESCIMENTO DE
PRATICANTES ESCALÃO SUB11
MÉRITO COMUNICAÇÃO E
MARKETING

Para conhecimento de todos os Clubes filiados e demais interessados, convocamos as atletas abaixo mencionadas, para se apresentarem nos trabalhos da **SELEÇÃO DISTRITAL DE FUTEBOL FEMININO SUB-14**. Assim, as atletas abaixo referidas deverão comparecer pelas **15h00, do dia 29 de dezembro (2ª feira), no Campo do SL Évora.**

CLUBE	NÚMERO DE CONVOCADAS	ATLETAS
CCD TERENA	2	CLARA NABAIS, LEONOR BENTO.
GDC B ST ANTONIO	1	LAURA RAPOSO.
GUS	2	MARIANA SILVA, QUINARA INVERNO.
JUVENTUDE SC	1	INÊS NEVES.
LUSITANO GC	6	LARA CASQUINHA, LEONOR PINTO, MARIA BAIÃO, MARIA OLIVEIRA, MARGARIDA RAMOS, SOFIA BASILIO.
SC BORBENSE	3	DIANA LOPES, MARIA ALTAS, SOFIA SIMÕES.
SPORTING CP	1	MATILDE CARRASCO.

Todas as atletas devem apresentar-se munidas de caneleiras, botas e artigos de higiene pessoal.

Em caso de indisponibilidade física, deve o clube proceder à informação da mesma para o gabinete técnico / coordenador técnico (gabinete.tecnico@afevora.pt /andre.barreto@afevora.pt), tendo a atleta de se apresentar na mesma, de forma a ser observada pelo departamento médico da AF Évora.

As atletas que tiverem falta de comparência ou abandono das atividades das seleções distritais serão abrangidos pelo artigo 113º e os clubes pelo artigo 57º do regulamento de disciplina da AF Évora.

PELO GABINETE TÉCNICO DA A. F. DE ÉVORA

ANDRÉ BARRETO

COORDENADOR DAS SELEÇÕES DISTRITAIS



#crescemos juntos